Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
DIRETORIA DE TURISMO

Deliberação nº 151, de 31 de março de 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Passa a ter a denominação de Rua "Adélia Dias", a via pública do Bairro Recreio, conhecida como rua "E", em Governador Portela, 2º Distrito dêste Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 4 de abril de 1 960.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -